



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

PROCESSO: 25 / 2018

PREGÃO PRESENCIAL: 13 / 2018



1 - DO OBJETO, SERVIÇO A SER REALIZADO

1.1 - A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRIMEIROS SOCORROS E GÁS DE COZINHA) PARA CASA LAR**, observada as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

1.2 - A quantidade a serem adquiridas e os preços máximos aceitos por proposta para cada tipo estão especificadas no quadro constante da lista de produtos com preço médio abaixo:

LISTA TOTAL DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI	40	UND	4,69	187,60
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO pacote com no mínimo 8 unidades	100	PCT	5,61	561,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó de 800 gramas	60	UND	12,15	729,00
4	AÇÚCAR 5 KG Açúcar; cristal; obtido da cana de açúcar; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, embalagem com 5 kg.	60	PC	7,59	455,40
5	ÁLCOOL 70% Álcool etílico a 70% indicado para desinfecção, frasco de 1000ml. Estar acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o local de uso, rotulados conforme a legislação em vigor.	10	LT	6,52	65,20
6	ALFACE Crespa ou lisa, fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pacote de 250g.	120	PCT	2,46	295,20
7	ALGODÃO HIDROFILO 500g Algodão hidrófilo em manta fina, homogêneo e macio, cor branca (80%) branco, boa absorvência inodora, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22cm de largura, em embalagem com dados de identificação e procedência	10	RL	13,37	133,70
8	ALHO Brasileiro, tipo 5/6, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	12	KG	12,85	154,20
9	AMENDOIM 500 GR	10	PCT	6,18	61,80
10	AMIDO DE MILHO 500GR	24	UND	6,44	154,56
11	APRESUNTADO APRESUNTADO, FATIADO	100	KG	16,49	1.649,00
12	ARROZ TIPO I 5 KG Arroz tipo1, agulhinha; premium; longo e fino; beneficiado; polido; grãos inteiros; acondicionado em saco plástico; com peso de 5 kg.	30	PCT	13,79	413,70
13	ATADURA DE CREPON 15CM X 450CM Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios\cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal..Tamanho 15cmX450 cm. Embalada individualmente.	10	PCT	2,33	23,30
14	AZEITONA 350G	20	PCT	5,93	118,60
15	BALA pacote com 600gr	30	PCT	7,86	235,80
16	BANANA	50	KG	2,22	111,00
17	BARBEADOR DESCARTÁVEL com duas lâminas	120	UN	3,00	360,00
18	BATATA	40	KG	2,35	94,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



19	BISCOITO RECHEADO TIPO BOLCHA 140 GR	60	PCT	1,66	99,60
20	BISTECA SUÍNA	40	KG	11,99	479,60
21	CAIXA DE BOMBOM ESPECIALIDADES 300G	40	UND	9,23	369,20
22	CALDO DE CARNE EM PÓ 9GR	30	UND	1,83	54,90
23	CALDO DE GALINHA EM PÓ 9GR	30	UND	1,83	54,90
24	CARNE BOVINA-ACÊM em pedaços; tipo coxão mole; fresca; de 1ª qualidade	30	KG	15,24	457,20
25	CARNE BOVINA-BISTECA	30	KG	17,54	526,20
26	CARNE BOVINA-COSTELA	24	KG	11,72	281,28
27	CARNE BOVINA-COXÃO MOLE	20	KG	18,12	362,40
28	CARNE BOVINA-SETE	20	KG	16,09	321,80
29	CARNE MOIDA	80	KG	13,85	1.108,00
30	CATCHUP 400G	30	TUBO	4,28	128,40
31	CEBOLA De primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (corte, rachaduras e perfurações), livre de sujidades, parasitas e larvas.	30	KG	2,45	73,50
32	CENOURA De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	24	KG	2,89	69,36
33	CHA MATE 250GR	50	CX	7,37	368,50
34	CHEIRO VERDE-MAÇO Salsinha e cebolinha, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de 50g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	24	MÇ	1,63	39,12
35	CHOCOLATE GRANULADO 150GR	15	PCT	3,57	53,55
36	CHUPETA SILICONE	15	UN	5,48	82,20
37	COALHO PARA QUEIJO 200ML	4	VD	6,64	26,56
38	COCO RALADO 100G	12	PCT	2,93	35,16
39	COLA INSTANTÂNEA Composta por etil-cianoacrilato, bismaga de 5g	10	BG	4,53	45,30
40	CONDICIONADOR DE CABELO embalagem com no mínimo 300 ml	30	FR	8,29	248,70
41	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML pacote com 100 copos	100	PCT	4,05	405,00
42	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML pacotes com 100 unidades	100	PCT	1,96	196,00
43	CORTADOR DE UNHA	10	UN	3,51	35,10
44	COXA DE FRANGO	30	KG	6,97	209,10
45	CREME DE LEITE 300G	48	UN	3,74	179,52
46	CREME DENTAL embalagem de 90 g	40	BG	2,49	99,60
47	CREME DENTAL INF.	15	UN	4,07	61,05
48	CURATIVOS TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX COM 40 UNIDADES Curativos; transparentes respirável, discreto, confortável, não sai do lugar; caixa contendo 40 unidades	5	CX	8,31	41,55
49	DESODORANTE ROLLON	40	UN	7,77	310,80
50	DOCE DE LEITE 500GR	20	UND	9,39	187,80
51	ERVILHA	12	LTA	1,75	21,00
52	ESCOVA DENTAL	40	UN	4,14	165,60
53	ESCOVA DENTAL INFANTIL Media nº 30, para crianças a partir 03 anos, cabo antiderrapante.	15	UNI	3,86	57,90
54	ESCOVA MAMADEIRA	4	P	20,61	82,44
55	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10x4,5m, com boa aparência em embalagem, constando externamente dados de identificação e procedência.	5	RL	6,91	34,55
56	ESPONJA DE BANHO VEGETAL	30	UN	4,95	148,50
57	EXTRATO DE TOMATE 140 GR	60	UN	2,05	123,00
58	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS Extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; sem aromatizantes, e conservadores; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em lata 340 grs	48	LTA	3,66	175,68
59	FARINHA DE MILHO; EMBALAGEM COM 1 KG Farinha de milho; tipo biju, do grão de milho torrado; na cor amarela; isentam de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando 1 Kg.	12	PCT	3,86	46,32
60	FARINHA DE ROSCA 500 GR	10	PCT	3,99	39,90
61	FARINHA DE TRIGO 1 KG	38	PCT	2,42	91,96
62	FEIJOAO 2KG Feijão tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso,	30	PCT	7,55	226,50



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico com 2 Kg.				
63	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10 GR	25	UN	0,99	24,75
64	FERMENTO EM PÓ 100G	12	LT	2,30	27,60
65	FILÉ DE TILÁPIA	30	KG	27,66	829,80
66	FIO DENTAL 500M Fio dental. Embalagem com 500 m.	20	UN	7,17	143,40
67	FRALDA INFANTIL TAM EG Fralda Infantil Tam EG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	5000	UN	0,81	4.050,00
68	FRALDA INFANTIL TAM G Fralda Infantil Tam G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MINIMO DE 38 UN (apresentar amostras)	5500	UN	0,81	4.455,00
69	FRALDA INFANTIL TAM M Fralda Infantil Tam M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	5500	UN	0,81	4.455,00
70	FRALDA INFANTIL TAM P Fralda Infantil Tam P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	4400	UN	0,81	3.564,00
71	FRALDA RN	2500	UND	0,97	2.425,00
72	FRANGO INTEIRO	24	UND	6,02	144,48
73	FUBÁ 500G	15	UN	1,83	27,45
74	FUBÁ PRÉ CUZIDO 500GR	10	UND	2,74	27,40
75	GÁS LIQUEFEITO BOTTIJAS DE 13 KG Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt	10	UN	72,66	726,60
76	GAZE C/5	20	PC	1,55	31,00
77	GELATINA EM PÓ 90GR Gelatina em pó 90gr de variados sabores.	50	CX	1,13	56,50
78	GOIABADA 300G	20	PCT	2,50	50,00
79	GROSELHA	12	LT	10,07	120,84
80	HASTE FLEXÍVEL Higiênica; tratamento antigerme; polipropileno flexível, cilíndrico, reto, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas, embalagem com no mínimo 75 unidades.	20	CX	2,71	54,20
81	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170GR	250	UND	2,01	502,50
82	LARANJA Fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, caixa pesando 20kg peso médio de cada laranja 130g.	100	KG	1,55	155,00
83	LEITE CONDENSADO 395G	50	CX	3,71	185,50
84	LEITE EM PÓ 400 gr	100	UN	7,25	725,00
85	LEITE LONGA VIDA CAIXINHA DE 1L	600	CX	2,55	1.530,00
86	LIMÃO Da época (rosa, tahiti ou siciliano); fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.	12	KG	3,26	39,12
87	LINGUIÇA	80	KG	13,39	1.071,20
88	LOÇÃO DE LIMPEZA DE PELE frasco de 100 ml	20	FRASC	6,94	138,80
89	MAÇA.	40	KG	4,56	182,40
90	MACARRÃO ESPAGUETE FININHO 500 GR	20	PCT	2,85	57,00
91	MACARRÃO NINHO 500GR	30	UN	3,91	117,30
92	MACARRÃO PARAFUSO 500GR	30	UN	2,79	83,70
93	MAIONESE 500G	30	PCT	5,44	163,20
94	MALETA P/UTILIDADES MATERIAL PLÁSTICO NA MEDIDA DE 30CMX20CMX19CM	1	UN	40,20	40,20
95	MAMADEIRA	10	P	20,63	206,30
96	MARGARINA 500G	30	UNI	4,52	135,60
97	MASSA DE LASANHA 1 KG	30	PCT	4,99	149,70
98	MASSA DE PASTEL 1KG	25	PCT	5,92	148,00
99	MELANCIA	50	KG	1,96	98,00
100	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e íntacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso médio 10kg a unidade.	300	KG	1,79	537,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



101	MICROPOR 25 mm x 10 m	5	UN	9,46	47,30
102	MILHO DE PIPOCA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 grs.	24	PCT	2,58	61,92
103	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS Fresco, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	48	UN	2,06	98,88
104	MOLHO DE TOMATE 340GR SACHE	40	UN	1,53	61,20
105	MORANGO De primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, caixas pesando em média 250g a 300g, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	100	CX	4,19	419,00
106	MORTADELA FATIADA	50	KG	12,77	638,50
107	MOSTARDA 180G	24	TUBO	3,49	83,76
108	OLEO DE SOJA 900 ML	60	FR	3,68	220,80
109	ÓLEO HIDRATANTE CORPORAL embalagem de no mínimo 100ml	15	FRASC	18,22	273,30
110	OLÉO REPARADOR DE PONTAS PARA CABELO frasco com 30 ml no mínimo	10	FRASC	6,43	64,30
111	ORÉGANO; EM FOLHAS SECAS; EMBALAGEM COM 90 GRAMAS Orégano; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 90 gramas	20	PCT	4,44	88,80
112	OVOS (DÚZIA)	40	CX	5,01	200,40
113	PALITO DE DENTE BAMBU NATURAL C/25X100	36	CX	0,98	35,28
114	PÃO DE FORMA 500G	60	PCT	5,86	351,60
115	PÃO DE MEL (BOLACHA) 500GR	30	UND	5,27	158,10
116	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX15CM	18	PT	2,34	42,12
117	PAPEL HIGIENICO C/4 Folha simples; fragrância neutra; na cor branca; macio; matéria prima não reciclada	300	PTE	3,24	972,00
118	PEITO DE FRANGO SEM OSSO PEITO DE FRANGO; sem osso, em filé, fresco, de 1ª qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.	30	KG	8,69	260,70
119	PENTE	10	P	2,91	29,10
120	PEPINO KG	20	KG	2,76	55,20
121	PERA De tamanho médio cor uniformes, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte, peso médio 130g cada.	24	KG	7,76	186,24
122	PILHA PEQUENA AAA Pilha pequena AAA, 1,5V, alcalina, pacote com 2 Unidade	12	PCT	6,96	83,52
123	PIMENTAO Boa qualidade, livre de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	10	KG	5,22	52,20
124	PINÇA	6	UN	1,18	7,08
125	PIZZA MONTADA SEMI PRONTA REFRIGERADA 400 A 600GR	70	UN	16,96	1.187,20
126	PÓ DE CAFÉ 500GR	100	UND	7,32	732,00
127	POMADA ANALGÉSICA 20G POMADA A BASE DE SALICILATO DE METILA E ASSOCIAÇÕES	5	BG	16,13	80,65
128	QUEIJO RALADO 50G	30	PCT	3,91	117,30
129	QUEIJO TIPO MUÇARELA QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO	100	KG	22,96	2.296,00
130	REFRESCO EM PÓ 35G refresco em pó 35gr (variados sabores).	360	PCT	0,91	327,60
131	REFRIGERANTE 2 LTS	100	UND	3,32	332,00
132	ROLO DE PAPEL MANTEIGA 30CM X 7,5 METROS	6	UND	5,09	30,54
133	SAGU 500G	15	PCT	6,31	94,65
134	SAL 1 KG	12	PCT	1,16	13,92
135	SAL GROSSO 1KG	5	UND	2,37	11,85
136	SALGADINHO DE MILHO 60GR	100	UND	3,32	332,00
137	SALSICHA	20	KG	8,32	166,40
138	SARDINHA EMBALAGEM DE 250 GRAMAS sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal não contêm glúten, rica em Omega 3, pronta para consumo, embalagem de 250 gramas	36	UN	6,92	249,12
139	SELETA LEGUMES 200GR	25	LTA	2,71	67,75
140	SHAMPOO Embalagem de 300 ml no mínimo	40	FR	6,75	270,00
141	SORO FISIOLÓGICO 250ML Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de	4	FR	4,00	16,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.				
142	SPRAY ANTISSÉPTICO FRASCO DE 50ML	5	FRASC	7,96	39,80
143	SUCO NÉCTAR 1L Vários sabores.	60	UND	4,39	263,40
144	TEMPERO PRONTO SEM PIMENTA EMBALAGEM DE 1KG	5	PCT	7,72	38,60
145	TERMÔMETRO termômetro com marcador digital pequeno	2	P	19,17	38,34
146	TESOURA INOX de uso geral 8"	2	UN	22,07	44,14
147	TOMATE	40	KG	4,62	184,80
148	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO 750ML	12	UND	2,35	28,20
149	WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE 126GR COM 20 UNIDADES	40	UND	1,70	68,00

TOTAL: R\$ 53.027,46 (cinquenta e três mil e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

1.3 - Cada licitante somente será selecionado para ir à etapa de lances se o objeto estiver de acordo com as especificações mínimas deste edital.

1.4 - Não será admitida cotação do valor superior e a quantidade inferior prevista neste edital.

1.5 - O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível até o início da etapa de lances.

2 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.

2.1 - Da Proposta de Preço

2.1.1 - Será desclassificado do certame o licitante que não apresentar proposta escrita dos itens, ou ainda apresentá-lo em desconformidade com este edital, permitida a correção no ato da abertura.

2.1.2 - Em cada novo lance o licitante deve reduzir o preço anteriormente ofertado em pelo menos o equivalente a **1,00** por cento.

2.1.3 - O julgamento será feito pelo critério de Menor Preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

2.1.4 - O prazo de validade da proposta de preço deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2.1.5 - Não será permitida a realização de correção, complementação, ou qualquer tipo alteração na proposta de preços que implique na alteração dos valores unitários ou que ainda possa significar vantagem sobre os demais licitantes.

2.1.6 - As propostas de preços deverão ser preenchidas com **2 (duas) casas decimais**.

2.2 - Fornecimento

2.2.1 - Ao fornecimento do(s) produto/serviço (s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

2.2.2 - Os pedidos serão feitos conforme a necessidade, através de requisição assinada pelo responsável do setor e informando o local da entrega e horário conforme descrito na minuta do contrato.

2.3 - Entregas

2.3.1 - A entrega dos produtos deverá ser realizada até 5 dias após o recebimento da solicitação de que trata o item 2.2.2 deste anexo no endereço indicado pelo setor solicitante.

2.4 - Preço e pagamentos

2.4.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal.

2.5 - Dos documentos específicos

2.5.1 - Apresentação do responsável por assinatura do contrato conforme modelo anexo V - Termo de Ciência e Notificação.

2.6 - Outras disposições

2.6.1 - Integram e completam o Termo de Contrato, constante do Anexo IV, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do presente edital e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA que formam o procedimento licitatório, independente de transcrição.

3 - DA PARTICIPAÇÃO DAS ME E EPP

3.1 - Os itens constantes abaixo são exclusivos para participação das empresas enquadradas como ME e EPP:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI	40	UND	4,69	187,60
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO pacote com no mínimo 8 unidades	100	PCT	5,61	561,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó de 800 gramas	60	UND	12,15	729,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



4	AÇÚCAR 5 KG Açúcar; cristal; obtido da cana de açúcar; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, embalagem com 5 kg.	60	PC	7,59	455,40
5	ÁLCOOL 70% Álcool etílico a 70% indicado para desinfecção, frasco de 1000ml. Estar acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto até o local de uso, rotulados conforme a legislação em vigor.	10	LT	6,52	65,20
6	ALFACE Crespa ou lisa, fresca de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvidas, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pacote de 250g.	120	PCT	2,46	295,20
7	ALGODÃO HIDROFILO 500g Algodão hidrófilo em manta fina, homogêneo e macio, cor branca (80%) branco, boa absorvência inodora, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22cm de largura, em embalagem com dados de identificação e procedência	10	RL	13,37	133,70
8	ALHO Brasileiro, tipo 5/6, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	12	KG	12,85	154,20
9	AMENDOIM 500 GR	10	PCT	6,18	61,80
10	AMIDO DE MILHO 500GR	24	UND	6,44	154,56
11	APRESUNTADO APRESUNTADO, FATIADO	100	KG	16,49	1.649,00
12	ARROZ TIPO 1 5 KG Arroz tipo1, agulhinha; premium; longo e fino; beneficiado; polido; grãos inteiros; acondicionado em saco plástico; com peso de 5 kg.	30	PCT	13,79	413,70
13	ATADURA DE CREPON 15CM X 450CM Confeccionadas com tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 18 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal..Tamanho 15cmX450 cm. Embalada individualmente.	10	PCT	2,33	23,30
14	AZEITONA 350G	20	PCT	5,93	118,60
15	BALA pacote com 600gr	30	PCT	7,86	235,80
16	BANANA	50	KG	2,22	111,00
17	BARBEADOR DESCARTÁVEL com duas lâminas	120	UN	3,00	360,00
18	BATATA	40	KG	2,35	94,00
19	BISCOITO RECHEADO TIPO BOLCHA 140 GR	60	PCT	1,66	99,60
20	BISTECA SUÍNA	40	KG	11,99	479,60
21	CAIXA DE BOMBOM ESPECIALIDADES 300G	40	UND	9,23	369,20
22	CALDO DE CARNE EM PÓ 9GR	30	UND	1,83	54,90
23	CALDO DE GALINHA EM PÓ 9GR	30	UND	1,83	54,90
24	CARNE BOVINA-ACÉM em pedaços; tipo coxão mole; fresca; de 1ª qualidade	30	KG	15,24	457,20
25	CARNE BOVINA-BISTECA	30	KG	17,54	526,20
26	CARNE BOVINA-COSTELA	24	KG	11,72	281,28
27	CARNE BOVINA-COXÃO MOLE	20	KG	18,12	362,40
28	CARNE BOVINA-SETE	20	KG	16,09	321,80
29	CARNE MOIDA	80	KG	13,85	1.108,00
30	CATCHUP 400G	30	TUBO	4,28	128,40
31	CEBOLA De primeira, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (corte, rachaduras e perfurações), livre de sujidades, parasitas e larvas.	30	KG	2,45	73,50
32	CENOURA De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	24	KG	2,89	69,36
33	CHA MATE 250GR	50	CX	7,37	368,50
34	CHEIRO VERDE-MAÇO Salsinha e cebolinha, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de 50g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de	24	MÇ	1,63	39,12



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
35	CHOCOLATE GRANULADO 150GR	15	PCT	3,57	53,55
36	CHUPETA SILICONE	15	UN	5,48	82,20
37	COALHO PARA QUEIJO 200ML	4	VD	6,64	26,56
38	COCO RALADO 100G	12	PCT	2,93	35,16
39	COLA INSTANTÂNEA Composta por etil-cianoacrilato, bisnaga de 5g	10	BG	4,53	45,30
40	CONDICIONADOR DE CABELO embalagem com no mínimo 300 ml	30	FR	8,29	248,70
41	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML pacote com 100 copos	100	PCT	4,05	405,00
42	COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML pacotes com 100 unidades	100	PCT	1,96	196,00
43	CORTADOR DE UNHA	10	UN	3,51	35,10
44	COXA DE FRANGO	30	KG	6,97	209,10
45	CREME DE LEITE 300G	48	UN	3,74	179,52
46	CREME DENTAL embalagem de 90 g	40	BG	2,49	99,60
47	CREME DENTAL INF.	15	UN	4,07	61,05
48	CURATIVOS TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX COM 40 UNIDADES Curativos ; transparentes respirável, discreto, confortável, não sai do lugar; caixa contendo 40 unidades	5	CX	8,31	41,55
49	DESODORANTE ROLLON	40	UN	7,77	310,80
50	DOCE DE LEITE 500GR	20	UND	9,39	187,80
51	ERVILHA	12	LTA	1,75	21,00
52	ESCOVA DENTAL	40	UN	4,14	165,60
53	ESCOVA DENTAL INFANTIL Media nº 30, para crianças a partir 03 anos, cabo antiderrapante.	15	UNI	3,86	57,90
54	ESCOVA MAMADEIRA	4	P	20,61	82,44
55	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M Espiradrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10x4,5m, com boa aparência em embalagem, constando externamente dados de identificação e procedência.	5	RL	6,91	34,55
56	ESPONJA DE BANHO VEGETAL	30	UN	4,95	148,50
57	EXTRATO DE TOMATE 140 GR	60	UN	2,05	123,00
58	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS Extrato de tomate; concentrado; produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; sem aromatizantes, e conservadores; isento de sujidades e fermentação; acondicionado em lata 340 grs	48	LTA	3,66	175,68
59	FARINHA DE MILHO; EMBALAGEM COM 1 KG Farinha de milho; tipo biju, do grão de milho torrado; na cor amarela; isentam de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando 1 Kg.	12	PCT	3,86	46,32
60	FARINHA DE ROSCA 500 GR	10	PCT	3,99	39,90
61	FARINHA DE TRIGO 1 KG	38	PCT	2,42	91,96
62	FEIJOAO 2KG Feijão tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico com 2 Kg.	30	PCT	7,55	226,50
63	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10 GR	25	UN	0,99	24,75
64	FERMENTO EM PÓ 100G	12	LT	2,30	27,60
65	FILÉ DE TILÁPIA	30	KG	27,66	829,80
66	FIO DENTAL 500M Fio dental. Embalagem com 500 m.	20	UN	7,17	143,40
67	FRALDA INFANTIL TAM EG Fralda Infantil Tam EG, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	5000	UN	0,81	4.050,00
68	FRALDA INFANTIL TAM G Fralda Infantil Tam G, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. MINIMO DE 38 UN (apresentar amostras)	5500	UN	0,81	4.455,00
69	FRALDA INFANTIL TAM M Fralda Infantil Tam M, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	5500	UN	0,81	4.455,00
70	FRALDA INFANTIL TAM P Fralda Infantil Tam P, com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol.	4400	UN	0,81	3.564,00



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



71	FRALDA RN	2500	UND	0,97	2.425,00
72	FRANGO INTEIRO	24	UND	6,02	144,48
73	FUBÁ 500G	15	UN	1,83	27,45
74	FUBÁ PRÉ CUZIDO 500GR	10	UND	2,74	27,40
75	GÁS LIQUEFEITO BOTIJAS DE 13 KG Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt	10	UN	72,66	726,60
76	GAZE C/5	20	PC	1,55	31,00
77	GELATINA EM PÓ 90GR Gelatina em pó 90gr de variados sabores.	50	CX	1,13	56,50
78	GOIABADA 300G	20	PCT	2,50	50,00
79	GROSELHA	12	LT	10,07	120,84
80	HASTE FLEXÍVEL Higiênica; tratamento antigermo; polipropileno flexível, cilíndrico, reto, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidrófilo de maneira firme e bem acabadas, embalagem com no mínimo 75 unidades.	20	CX	2,71	54,20
81	IOGURTE NATURAL INTEGRAL 170GR	250	UND	2,01	502,50
82	LARANJA Fresca de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, caixa pesando 20kg peso médio de cada laranja 130g.	100	KG	1,55	155,00
83	LEITE CONDENSADO 395G	50	CX	3,71	185,50
84	LEITE EM PO 400 gr	100	UN	7,25	725,00
85	LEITE LONGA VIDA CAIXINHA DE 1L	600	CX	2,55	1.530,00
86	LIMÃO Da época (rosa, tahiti ou siciliano); fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; coloração uniforme; bem desenvolvido e maduro; com polpa firme.	12	KG	3,26	39,12
87	LINGUIÇA	80	KG	13,39	1.071,20
88	LOÇÃO DE LIMPEZA DE PELE frasco de 100 ml	20	FRASC	6,94	138,80
89	MAÇA.	40	KG	4,56	182,40
90	MACARRÃO ESPAGUETE FININHO 500 GR	20	PCT	2,85	57,00
91	MACARRÃO NINHO 500GR	30	UN	3,91	117,30
92	MACARRÃO PARAFUSO 500GR	30	UN	2,79	83,70
93	MAIONESE 500G	30	PCT	5,44	163,20
94	MALETA P/UTILIDADES MATERIAL PLÁSTICO NA MEDIDA DE 30CMX20CMX19CM	1	UN	40,20	40,20
95	MAMADEIRA	10	P	20,63	206,30
96	MARGARINA 500G	30	UNI	4,52	135,60
97	MASSA DE LASANHA 1 KG	30	PCT	4,99	149,70
98	MASSA DE PASTEL 1KG	25	PCT	5,92	148,00
99	MELANCIA	50	KG	1,96	98,00
100	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso médio 10kg a unidade.	300	KG	1,79	537,00
101	MICROPOR 25 mm x 10 m	5	UN	9,46	47,30
102	MILHO DE PIPOCA; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS Milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com peso de 500 grs.	24	PCT	2,58	61,92
103	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GRAMAS Fresco, apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, porém macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante e cristalina.	48	UN	2,06	98,88
104	MOLHO DE TOMATE 340GR SACHE	40	UN	1,53	61,20
105	MORANGO De primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, caixas pesando em média 250g a 300g, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	100	CX	4,19	419,00
106	MORTADELA FATIADA	50	KG	12,77	638,50
107	MOSTARDA 180G	24	TUBO	3,49	83,76
108	OLEO DE SOJA 900 ML	60	FR	3,68	220,80
109	ÓLEO HIDRATANTE CORPORAL embalagem de no mínimo 100ml	15	FRASC	18,22	273,30
110	OLÉO REPARADOR DE PONTAS PARA CABELO frasco com 30 ml no mínimo	10	FRASC	6,43	64,30
111	ORÉGANO; EM FOLHAS SECAS; EMBALAGEM COM 90 GRAMAS Orégano; em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e	20	PCT	4,44	88,80



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



	limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico, atóxico, contendo 90 gramas				
112	OVOS (DÚZIA)	40	CX	5,01	200,40
113	PALITO DE DENTE BAMBÚ NATURAL C/25X100	36	CX	0,98	35,28
114	PÃO DE FORMA 500G	60	PCT	5,86	351,60
115	PÃO DE MEL (BOLACHA) 500GR	30	UND	5,27	158,10
116	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX15CM	18	PT	2,34	42,12
117	PAPEL HIGIÊNICO C/4 Folha simples; fragrância neutra; na cor branca; macio; matéria prima não reciclada	300	PTE	3,24	972,00
118	PEITO DE FRANGO SEM OSSO PEITO DE FRANGO; sem osso, em filé, fresco, de 1º qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.	30	KG	8,69	260,70
119	PENTE	10	P	2,91	29,10
120	PEPINO KG	20	KG	2,76	55,20
121	PERA De tamanho médio cor uniformes, firme, sem ferimentos e/ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte, peso médio 130g cada.	24	KG	7,76	186,24
122	PILHA PEQUENA AAA Pilha pequena AAA, 1,5V, alcalina, pacote com 2 Unidade	12	PCT	6,96	83,52
123	PIMENTÃO Boa qualidade, livre de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	10	KG	5,22	52,20
124	PINÇA	6	UN	1,18	7,08
125	PIZZA MONTADA SEMI PRONTA REFRIGERADA 400 A 600GR	70	UN	16,96	1.187,20
126	PÓ DE CAFÉ 500GR	100	UND	7,32	732,00
127	POMADA ANALGÉSICA 20G POMADA A BASE DE SALICILATO DE METILA E ASSOCIAÇÕES	5	BG	16,13	80,65
128	QUEIJO RALADO 50G	30	PCT	3,91	117,30
129	QUEIJO TIPO MUÇARELA QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO	100	KG	22,96	2.296,00
130	REFRESCO EM PÓ 35G refresco em pó 35gr (variados sabores).	360	PCT	0,91	327,60
131	REFRIGERANTE 2 LTS	100	UND	3,32	332,00
132	ROLO DE PAPEL MANTEIGA 30CM X 7,5 METROS	6	UND	5,09	30,54
133	SAGU 500G	15	PCT	6,31	94,65
134	SAL 1 KG	12	PCT	1,16	13,92
135	SAL GROSSO 1KG	5	UND	2,37	11,85
136	SALGADINHO DE MILHO 60GR	100	UND	3,32	332,00
137	SALSICHA	20	KG	8,32	166,40
138	SARDINHA EMBALAGEM DE 250 GRAMAS sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal não contêm glúten, rica em Omega 3, pronta para consumo, embalagem de 250 gramas	36	UN	6,92	249,12
139	SELETA LEGUMES 200GR	25	LTA	2,71	67,75
140	SHAMPOO Embalagem de 300 ml no mínimo	40	FR	6,75	270,00
141	SORO FISIOLÓGICO 250ML Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.	4	FR	4,00	16,00
142	SPRAY ANTISSEPTICO FRASCO DE 50ML	5	FRASC	7,96	39,80
143	SUCO NÉCTAR 1L Variados sabores.	60	UND	4,39	263,40
144	TEMPERO PRONTO SEM PIMENTA EMBALAGEM DE 1KG	5	PCT	7,72	38,60
145	TERMÔMETRO termômetro com marcador digital pequeno	2	P	19,17	38,34
146	TESOURA INOX de uso geral 8"	2	UN	22,07	44,14
147	TOMATE	40	KG	4,62	184,80
148	VINAGRE DE ÁLCOOL COLORIDO 750ML	12	UND	2,35	28,20
149	WAFER RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE 126GR COM 20 UNIDADES	40	UND	1,70	68,00

3.2 – Referente ao item 3.1 deste anexo, somente poderão participar do certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que estejam enquadrados como ME ou EPP conforme Lei Geral nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014, e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



3.3 - Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, **não** será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, assim como das demonstrações contábeis.

3.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

3.5 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o **caput**, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.6 - Para aplicação do disposto no 3.5, o prazo para regularização fiscal será contado a partir:

I - da divulgação do resultado da fase de habilitação, na licitação na modalidade pregão e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas sem inversão de fases; ou

II - da divulgação do resultado do julgamento das propostas, nas modalidades de licitação previstas na [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nas regidas pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas com a inversão de fases.

3.6.1 - A prorrogação do prazo previsto no item 3.5 poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

3.6.2 - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens 3.5 e 3.6.

3.6.3 - A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 3.5 e 3.6 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

3.7 - A preferência de que trata o **item 3.7** será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.7.1 - Não se aplica o sorteio a que se refere o inciso III do item 3.8 quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

3.7.2 - No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

3.7.3 - Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou pela entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

3.7.4 - Conforme disposto nos [§§ 14 e 15 do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993](#), o critério de desempate previsto neste artigo observará as seguintes regras:

I - quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento;

II - nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da [Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991](#), as microempresas e as empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no [Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010](#), terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação; e

III - quando aplicada a margem de preferência a que se refere o [Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011](#), não se aplicará o desempate previsto no [Decreto nº 7.174, de 2010](#).



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguai - Capital das Confeções
CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



4 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

4.1 - O licitante, ao participar do certame licitatório, aceita as cláusulas do contrato.

Taguaí, 01/03/2018.

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Prefeito Municipal